

PA - 202620/94

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 112/94

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Manuel Alfredo Martins e Rocha (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Fernando José Cunha Belfort, Américo Bedê Freire (Convocado), Jorge Luís Girão Barreto (Convocado), Gerson Rodrigues de Lima (Convocado), dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 112/94):

"Art. 1º - Extinguir a Secretaria de Coordenação e Planejamento deste Tribunal, remanejando as Diretorias de Serviço de Orçamento e Finanças e Diretoria de Documentação e Informática para a Secretaria de Coordenação Administrativa.

Art. 2º - Em consequência da instalação da Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Inês e a decorrente reversão do cargo de Diretor de Secretaria (DAS 101.5) criado pela Lei 8.432/92 para aquela junta, fica redistribuído um cargo de Diretor de Secretaria (DAS 101.5) criado pela Lei nº 7.729/89, em seu artigo 33, inciso XVI, para fins de provimento pelo titular da Secretaria de Coordenação e Assistência aos Servidores - PRÓ-SOCIAL.

Art. 3º - Fica estabelecido que a vigência da presente Resolução cessará os seus efeitos assim que venha a ser aprovado projeto de Lei da reorganização da estrutura administrativa deste Tribunal.

Art. 4º - As despesas oriundas da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 05/outubro/1994.

*Ana Cristina Dourado Meirelles.*  
**ANA CRISTINA DOURADO MEIRELLES**  
Secretária do Tribunal Pleno  
Substituta